

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PRÁTICA PROFISSIONAL

O Escritório JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, neste ato sendo representado pelo advogado Juvenal Klayber Coelho – OAB/TO n. 182-A, sócio diretor, sociedade esta que possui em seus quadros advogados especializados em direito tributário e regaste de créditos fiscais, por intermédio do presente atesta que o advogado Dr. ANTONIO NEIVA REGO JÚNIOR, advogado, inscrito na OAB/TO sob o n. 7512-B, entre os anos de 2015 e 2016, prestou serviço compartilhado, fazendo assessoramento direto com clientes, nas áreas de resgate de créditos fiscais, emissão de parecer e assessoria tributária privada, empresarial e pública, se especializando nesta área do direito tributário

Palmas/TO, 18/ke dezembro de 2.017.

Juvenal Klayber & Guinz Dociedade de Advogados S/S

Juvenal Representation (QAB/TO 182-A







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que ANTONIO NEIVA RÊGO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 004.550.281-17, registrado na OAB/TO sob o nº 7512-B, com endereço sito a Rua Dom Bosco, nº 817, Setor Alaska, CEP: 77.813-650, na cidade de Araguaína/TO, Prestou Serviços para o Município de Arapoema, no período de 2017 e 2018, nas atribuições de assessoria e consultoria jurídica na área tributária, recuperação de receitas, produção de pareceres jurídicos específicos, contencioso fiscal administrativo e judicial do município e elaboração e atualização da legislação tributária, com ações vinculadas a Secretaria Municipal de Finanças, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional no período, bem como reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Arapoema (TO), 14 de janeiro de 2019.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
Prefeita Municipal







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PRÁTICA

SENHORA PREFEITA,

JOÃO GUILHERME NESS BRAGA, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 29.520, sócio diretor da NESS BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, qualificação, especializada em Direito Tributário e regaste de créditos fiscais, utiliza-se deste para encaminhar, para os fins específicos ATESTADO DE PRÁTICA E CAPACIDADE TÉCNICA E INTELECTUAL do Dr. ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR, advogado, inscrito na OAB/TO sob o n. 7512-B, que no período entre 2015 e 2016, trabalhou com carteira assinada neste escritório, nas áreas de resgate de créditos fiscais, emissão de parecer e assessoria tributária privada, empresarial e pública.

Pelotas, 22 de julho de 2017

JOÃO GUILHERME NESS BRAGA

[Digite aqui]

Rua Barão de Sania Tecia, 583/601 Petrias - RS - 96 016-140 Foncifer (53) 3227.0802





ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que ANTONIO NEIVA RÉGO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF n° 004.550.281-17, com endereço sito a Rua Dom Bosco, n° 817, Setor Alaska, CEP: 77.813-650, na cidade de Araguaina/TO, Prestou Serviços para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no período de Janeiro 2017 e à Novembro de 2020, vinculado à esta secretaria de finanças e coletoria municipal nas atribuições de assessoria e consultoria jurídica na área tributária pública, recuperação de receitas e contencioso fiscal do município e elaboração e atualização da legislação tributária, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional no período, bem como reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Bandeirantes do Tocantins (TO), 12 de dezembro de 2020.

LENILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças Portaria nº 001/2017





ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para 08 devidos fins direito, que ANTONIO NEIVA RÊGO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF n° 004.550.281-17, com endereço sito a Rua Dom Bosco, nº 817, Setor Alaska, CEP: 77.813-650, na cidade de Araguaína/TO, Prestou Serviços para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no período de janeiro 2017 e à fevereiro prestador de serviços vinculado à administração pública municipal de Bandeirantes do Tocantins, nas atribuições de assessoria consultoria jurídica na área ambiental, defesas administrativas processos administrativos de natureza ambiental, garantindo maior segurança jurídica nos procedimentos de fiscalização, regularização e dinamizando o rito processual, bem como preparação de notas técnicas para assessoramento da Procuradoria em ações judiciais de natureza ambiental ou mesmo de natureza tributária se for o caso de lançamento de sanções pecuniárias, preparação de notas técnicas, Modernização da legislação ambiental municipal; elaboração de Plano de Gestão Ambiental para Políticas Públicas Ambientais; participação em audiências públicas voltadas para o desenvolvimento de ações em pro do meio ambiente e da defesa dos recursos naturais do Município, plano municipal de saneamento básico e das águas; além de atender as diversas demandas da Secretaria do Meio Ambiente do município. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional no período, bem como reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços até a presente data.

Bandeirantes do Tocantins (TO), 26 de fevereiro de 2021.

LENTISON FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 001/2021

nanças refra de fina Lenison Refrancia (1727) Lenison Romania (1727)